



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 106 /2008
Despacho n.º 111 /2008
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da Carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira de Técnico Superior, constante do mapa I anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de Fevereiro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:

- elaborar informações, pareceres e estudos jurídicos no âmbito da respectiva formação e especialidade, bem como realizar outras tarefas relacionadas com a área jurídica e suscitadas pela acção do respectivo Serviço.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: - Possuir a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, Carreira de Técnico Superior com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de bom, em conformidade com o n.º 1, alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatas e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sito à Rua Direita n.º 27 - 2.º andar, no Funchal, Telefone n.º 291 215 040 e Fax n.º 291 215 060;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigida ao

Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691:

7.1 -Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, de onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

7.2.1 - Os funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º, do referido diploma.

9 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:

- Avaliação curricular -visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base - será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional - serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Valentim Caldeira, Inspector Regional das Actividades Económicas, equiparado a Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem, Director de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr.ª Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, equiparada a Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Patrícia Carla Jardim de Freitas, Directora de Serviços da Inspeção Regional do Trabalho;

- Dr.ª Catarina Ramos Gomes, Chefe de Divisão da Direcção Regional do Trabalho.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

1 - Nos termos do artigo 4.º n.º 1 e 3 alínea c) do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Inspeção Regional das Actividades Económicas através do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro e do artigo 28.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 30 de Dezembro de 2008,

foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Inspector Principal, da carreira de Inspector Superior do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Inspector Principal, da carreira de Inspector Superior, constante do mapa II anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no artigo 20.º n.ºs 1 e 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: possuam a categoria de Inspector, da carreira de Inspector Superior pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sito à Rua Direita n.º 27 - 2.º andar, no Funchal, Telefone n.º 291 215 040 e Fax n.º 291 215 060;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de

Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso com referência à data do despacho que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;

e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, de onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

7.2.1 - Os funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

9 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:

- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base - será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional - serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Valentim Caldeira, Inspector Regional das Actividades Económicas, equiparado a Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem, Director de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr.ª Carmen Maria Jesus Sousa, Técnica Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Patrícia Carla Jardim de Freitas, Directora de Serviços da Inspeção Regional do Trabalho;

- Dr.ª Catarina Ramos Gomes, Chefe de Divisão da Direcção Regional do Trabalho.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

1 - Nos termos do artigo 5.º n.º 1 e 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Inspeção Regional das Actividades Económicas através do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro e do artigo 28.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de cinco vagas da categoria de Inspector Técnico Especialista Principal, da carreira de Inspector Técnico do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Inspector Técnico Especialista Principal, da carreira de Inspector Técnico, constante do mapa II anexo ao Decreto

Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no artigo 20.º n.ºs 1 e 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 -Especiais: possuam a categoria de Inspector técnico especialista, da carreira de Inspector Técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sito à Rua Direita n.º 27 - 2.º andar, no Funchal, Telefone n.º 291 215 040 e Fax n.º 291 215 060;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, de onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

7.2.1 - Os funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

9 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:

- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base -será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional - serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem, Director de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

Vogais Efectivos:

- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Inspector, da carreira de Inspector Superior Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr.^a Rubina Sofia Freitas Vieira -Consultor Jurídico de 2.^a Classe da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

Vogais Suplentes:

Dr. Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz - Inspector, da carreira de Inspector Superior Inspeção Regional das Actividades Económicas;

Dr.^a Cláudia Sofia Abreu de Gouveia Pires - Consultor Jurídico de 2.^a Classe do Serviço de Defesa do Consumidor.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

1 - Nos termos do artigo 5.º n.º 1 e 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Inspeção Regional das Actividades Económicas através do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro e do artigo 28.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de quatro vagas da categoria de Inspector Técnico Especialista, da carreira de Inspector Técnico do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Inspector Técnico Especialista, da carreira de Inspector Técnico, constante do mapa II anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no artigo 20.º n.ºs 1 e 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008M, de 19 de Fevereiro.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: possuam a categoria de Inspector Técnico Principal, da carreira de Inspector Técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sito à Rua Direita n.º 27, 2.º andar, no Funchal, Telefone n.º 291 215 040 e Fax n.º 291 215 060;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso com referência à data do despacho que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;

e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, de onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

7.2.1 - Os funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

9 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:

- Avaliação curricular -visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 - Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base -será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional -serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descenderam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem, Director de Serviços Técnicos da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

Vogais efectivos:

- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Inspector, da carreira de Inspector Superior Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr.ª Rubina Sofia Freitas Vieira, Consultor Jurídico de 2.ª Classe da Inspeção Regional das Actividades Económicas.

Vogais suplentes:

- Dr. Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz, Inspector, da carreira de Inspector Superior Inspeção Regional das Actividades Económicas;

- Dr.ª Cláudia Sofia Abreu de Gouveia Pires, Consultor Jurídico de 2.ª Classe do Serviço de Defesa do Consumidor.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 106/2008

Atendendo a que a professora Maria Zélia Alves Ornelas Teixeira a exercer funções de Delegada Escolar do Concelho de Machico, passou à situação de aposentada, urge proceder ao preenchimento do respectivo lugar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio, determino o seguinte:

É nomeada em regime de comissão de serviço para exercer as funções de Delegada Escolar do Concelho de Machico, a docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Marçoços, MARIA DE FÁTIMA SILVA ALVES CORREIA, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Funchal, 3 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Santos

Despacho n.º 111/2008

Atendendo a que a professora Maria da Graça Silva Fernandes a exercer funções de Delegada Escolar do Concelho de S. Vicente, passou à situação de aposentada, urge proceder ao preenchimento do respectivo lugar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio, determino o seguinte:

É nomeada em regime de comissão de serviço para exercer as funções de Delegada Escolar do Concelho de S. Vicente, a docente do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com

Pré-Escolar da Boaventura, MARIA DA PAZ GOMES DA ENCARNACÃO FERNANDES, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Funchal, 15 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Santos

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional, autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 22 de Dezembro de 2008 e nos termos do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foram nomeadas em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, por despacho de 30 de Dezembro do corrente ano, do Vogal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências subdelegadas pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto, em 23 de Dezembro do corrente ano, competências estas delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 5/2008, de 18 de Janeiro de 2008, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2008, as funcionárias Maria Irene Sousa e Maria Ângela Rodrigues Pimenta Santos, com a categoria de auxiliar de instalações desportivas do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretária Regional de Educação e Cultura, para exercerem as funções correspondentes às de assistente administrativo, com efeitos a 22 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 127.º do C.P.A.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 30 de Dezembro de 2008.

O VOGAL DO IDRAM, Carlos Andrés León Viríssimo

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de 30 de Dezembro de 2008, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 19 de Junho, de 2007, publicado no JORAM, II Série n.º 110 de 20 de Junho de 2007:

Luís Pedro Aguiar Mota, Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado com dispensa da aplicação dos métodos de selecção e graduação de candidatos, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe do mesmo quadro único de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P

Aviso

Por Despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 20 de Novembro de 2008, foi autorizada a transferência de Maria José Pestana Gomes, com a categoria de Assistente Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DRADR) para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, inclusivé.

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P., aos 2 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptada à Região autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2007 à Consultora Jurídica de 2.ª classe, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, nomeio-a Consultora Jurídica de 1.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 12 de Março de 2008.

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 22-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva na sequência de aprovação em estágio do funcionário NUNO MIGUEL FIGUEIRA RIBEIRO PEREIRA, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 5 do artigo 6.º e nos artigos 8.º a 12.º do DL427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 30 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 23-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva na sequência de aprovação em estágio do funcionário HUMBERTO EMANUEL CHAVES GRAMILHO, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do DLn.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho conjugado

com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 5 do artigo 6.º e nos artigos 8.º a 12.º do DL427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 30 de Dezembro de 2008.

A VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO, EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)